

## AVISO

### PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

~~DR. LUÍS FILIPE DE ARAÚJO, VEREADOR DO PELOURO DA JUVENTUDE,~~

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para elaboração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal, nos seguintes termos e condições:

**Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar

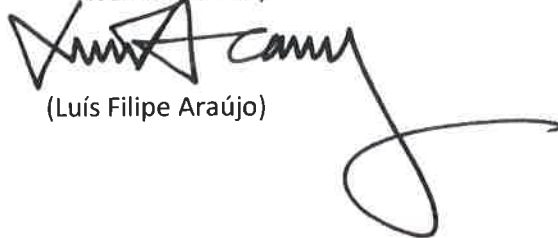
**Objeto do procedimento:** Elaboração do projeto de “Regulamento do Cartão Jovem Municipal”

**Data de início do procedimento:** 17 de janeiro de 2023

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou, por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 06 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)